



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0525/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 158, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do serviço extraordinário.

CONSIDERANDO a necessidade do Hospital Alice Figueira, Ofício 029/2022.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Marilu Leopoldina da Silva** - CPF: 705.638.374-20 o pagamento das horas extras (12 horas) trabalhadas, no mês de Agosto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Agosto de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Piedade
CPF: 253.822.712-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221018102314.pdf>
assinado por: idUser 185